



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 010/2018**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços na assessoria e consultoria, visando o acompanhamento e gerenciamento dos sistemas de convênio do Governo Federal: SICONV, FNS, SISMOB, SIMEC e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Os serviços consistem no levantamento de pendências para liberação de recursos, prospecção de novos recursos, captação de recursos, preparação de projetos e elaboração de prestações de contas.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, estabelecido na Tv. 1 Antônio Dias, CEP: 48.120-000, Star, Pojuca/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.297.775/0001-10.

Ibirataia – BA, 03 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125